

**EDITAL 15/2019**  
**SELEÇÃO DE TUTOR DE GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO**  
**TUTORIAL – PET DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público processo de seleção para professor tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial-PET/FURG, de acordo com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, que regulamenta o Programa.

### **1. Objetivo**

**1.1** O presente Edital tem por objetivo selecionar 01 (um) tutor/a para o Grupo PET Saberes Populares e 01 (um) tutor/a para o Grupo PET Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG pelo período de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG).

### **1.2 Quadro 1**

<b>GRUPO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>CURSO</b>
PET Saberes Populares	<b>1 VAGA PARA TUTOR</b>	Sede	<b>Todos os cursos de Graduação da FURG Desenvolvidos na sede.</b>
PET Psicologia	<b>1 VAGA PARA TUTOR</b>	Sede	<b>Abrangido pelo Grupo PET</b>

### **2. Informações gerais sobre o Programa**

**2.1** O PET é direcionado a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, sob orientação acadêmica de professores-tutores. O programa tem como objetivos o envolvimento dos estudantes num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; elevar a qualidade do ensino de graduação; a formação acadêmica ampla do estudante estimulando a interdisciplinaridade e a atuação coletiva.

**2.2** As atribuições e responsabilidades do professor-tutor estão descritas na Portaria MEC nº 976, publicada com modificações de acordo com a Portaria N°343/2013.

**2.3** Em conformidade com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, Artigo 12, poderá ser tutor o docente que atua no Curso/campus apresentados no quadro 1, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

**2.3.1** Ter título de Doutor ou excepcionalmente de Mestre.

**2.3.2** Ser do quadro permanente da FURG em regime integral e dedicação exclusiva.

**2.3.3** Ter atuação efetiva no curso de graduação, no qual pretende ser tutor, e atividade da graduação por 3 anos anteriores à solicitação.

**2.3.4** Ter atuação efetiva nas atividades de ensino, pesquisa e de extensão por, pelo menos, três anos.

**2.3.5** Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de dez (10) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas na Instituição.

**2.3.6** Candidato que seja tutor atual do grupo, poderá participar do certame, e será desligado, pelo Ministério da Educação, do Sistema de Gerenciamento de Bolsas do PET (SIGPET/MEC) no último dia do seu mandato.

**Obs:** o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria. É vedado ao tutor acumular qualquer tipo de bolsa.

### **3. Inscrição**

**3.1** As inscrições serão realizadas no endereço [www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br), de 17 de dezembro de 2019, até o dia 03 de janeiro de 2020.

**3.2** No ato da inscrição, o candidato a tutor deverá preencher o formulário eletrônico com seus dados e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

**3.2.1** Plano de trabalho como tutor (a) do PET, para os próximos três anos.

**3.2.2** Cópia do diploma de Doutor ou de Mestre.

**3.2.3** Currículo Lattes com a produção dos últimos três anos.

**3.2.4** Declaração de ciência da impossibilidade de acumular quaisquer tipos de bolsa.

**3.2.5** Declaração de ciência da disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanais para se dedicar às atividades do PET.

**Obs:** os planejamentos dos grupos PET estão disponíveis no Portal dos Grupos PET da FURG, no menu superior “CLAA” ([www.portalpet.furg.br](http://www.portalpet.furg.br)). O Plano de Trabalho deverá ter vinculação com a temática do grupo PET ou curso(s) de graduação a que está vinculado.

### **4. Processo Seletivo**

**4.1** A seleção dos candidatos será feita por uma comissão de seleção, designadas pela Pró-Reitoria de Graduação, para este fim, cada uma delas composta pela Interlocutora PET/FURG, um representante da Prograd no CLAA, um tutor e dois estudantes considerando as disposições deste edital e a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013.

**4.2** O processo seletivo será composto das seguintes etapas:

**4.2.1** Homologação das inscrições: verificação da documentação solicitada – etapa eliminatória;

**4.2.2** Análise do Plano de Trabalho;

**4.2.3** Análise do Currículo Lattes;

**4.2.4** Entrevista.

## **5. Critérios de Avaliação**

**5.1** Análise do Plano de Trabalho (peso 3):

**5.1.1** Exequibilidade e viabilidade da proposta;

**5.1.2** Coerência entre o Plano de Trabalho e o grupo PET a que se destina;

**5.1.3** Apresentação do plano de trabalho como tutor (a) do PET, para os próximos três anos.

**5.2** Análise do Currículo Lattes (peso 3):

**5.2.1** Ter atuação efetiva no curso de graduação ou na temática do grupo em que é candidato a tutor, e atividades da graduação por 3 anos anteriores à solicitação. A atuação efetiva será aferida a partir de disciplinas ministradas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos

**5.3** Entrevista (peso 4):

**5.3.1** Clareza e objetividade na apresentação do Plano de Trabalho;

**5.3.2** Identificação com o Programa de Educação Tutorial;

## **6. Cronograma**

Lançamento do Edital	10 de dezembro de 2019 no site da Furg (notícias) e PROGRAD/EDITAIS
Período de inscrições	De 17 de dezembro de 2019 até 23h59min do dia de 03 de janeiro de 2020 <a href="http://www.sinsc.furg.br">www.sinsc.furg.br</a>
Divulgação preliminar das inscrições Homologadas	06 de janeiro de 2020 no site da Furg (notícias)
Recurso da homologação das inscrições	07 de janeiro de 2020 no e-mail <a href="mailto:diped@furg.br">diped@furg.br</a>

Divulgação final das inscrições homologadas	08 de janeiro de 2020 no site da FURG (notícias) e PROGRAD
Realização das entrevistas	09 de janeiro de 2020 na Pró-Reitoria de Graduação
Divulgação do resultado preliminar	10 de janeiro no site da FURG (notícias)
Recurso do resultado preliminar	13 de janeiro no e-mail <a href="mailto:diped@furg.br">diped@furg.br</a>
Divulgação do resultado final	14 de janeiro no site da FURG (notícias)

7. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA/FURG), de acordo com a Portaria nº 343, publicada com modificações em 31/10/2013.

8. O presente edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio Grande, 10 de dezembro de 2019

RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação  
(A via original encontra-se assinada)